LEI Nº 3020, DE 17 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 477.733,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

619	10.301.0031.3036.0000	Aquisição motocicletas - GOV RO	477.733,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1621
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **477.733,33**

Fontes de Recurso		
1	621	477.733,33

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de junho de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3020**	**17/06/2022**

ID: **334795**
CRC: **7CCD07AD**
Processo: **1-1902/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **17/06/2022 12:27:01** Finalização: **17/06/2022 12:28:30**

Processo Documento

MD5: **3E1DED14D5EB1C4236589A2F702B40BD**

SHA256: **97311E8BF2D1BE7096236CAD8AAEBF5A20A5A8B6823E05A353FE78385F61C84B**

Súmula/Objeto:

LEI N. 3020 DE 17.06.2022 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SEMSAU - PL 2850 - PROC. 1902

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	17/06/2022 12:27:01

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	17/06/2022 12:27:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	17/06/2022 12:56:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 334795 e o CRC 7CCD07AD.